



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE ARARAQUARA (309)

ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio, 176, térreo.

DATA DA INSTALAÇÃO: n/c

2. DATA E HORÁRIO: 14/03/2012 – quarta-feira – início:11h, encerramento: 15h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Sérgio Milito Barea.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, e João Henrique de Sá Santana.

3.4. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO: Ângela Cristina da Silva Belvedere.

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

4.1. JUÍZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Sérgio Milito Barea.

4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS: Ângela Cristina da Silva Belvedere, desde 03/12/2009.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Angela Cristina S. Belvedere	FC-03	03/12/09	8h00-12h00 14h00-17h00
Gilberto Venerando Silva (AJEM)	--	08/08/05	--
Juliana Perezim Fabrini (AJEM)	--	31/07/06	--
Luís Henrique C. Rodrigues (AJEM)	--	01/06/98	--
Maria Lourdes Rodrigues (AJEM)	--	05/04/99	--



NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Raquel Crist. Rampani Santiago (AJEM)	--	26/07/05	--
Sílvia Helena Pereira Reiff (AJEM)	--	01/06/98	--

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DIAS	
		2011	2012
Gilberto Venerando da Silva	Tratamento da própria saúde	03	-
Luís Henrique Chiossi Rodrigues	Idem	10	-
Raquel Cristina Rampani Santiago	Idem	45	15

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Não foram verificadas irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram verificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

Até 05/03/12, data do envio das informações, não havia diligências pendentes de distribuição.

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:



UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (de 05/03/11 a 05/03/12)
1ª VT	1.057
2ª VT	1.597
3ª VT	1.165
Posto Avançado Américo Brasiliense	1.262
TOTAL	5.081

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 05/03/2012*:

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Gilberto Venerando da Silva	33	24/02/12
Juliiana Perezim Fabrini	39	24/02/12
Luís Henrique Chiossi Rodrigues	34	17/02/12
Maria de Lourdes Rodrigues	24	17/02/12
Raquel Cristina Rampani Santiago	32	24/02/12
Sílvia Helena Pereira Reiff	22	17/02/12
TOTAL	184	--

* Última atribuição realizada em 02/03/12;

** 17/02/12 foi sexta-feira de Carnaval, e o prazo começou a contar em 22/02/12.

9. PLANTÕES:

Os plantões são realizados diariamente no período da tarde (das 13h às 18h) mediante escala previamente estabelecida.

10. OBSERVAÇÕES:

O Desembargador Vice-Corregedor e o Assessor da Corregedoria reuniram-se com os Oficiais de Justiça, oportunidade em que enfatizaram a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas para obter a satisfação do crédito exequendo.

Sugeriu-se utilizar a penhora de imóveis por termo nas Varas que ainda não adotam esse procedimento.

Pelos Oficiais foi dito que possuem banco de dados com a finalidade de otimizar o trabalho, o qual é feito com as ferramentas eletrônicas, de acordo com as determinações



de cada Vara. Sugeriu-se que o banco de dados seja alimentado com informações obtidas junto às Varas do Trabalho próximas deste Fórum.

11. REIVINDICAÇÕES:

- 11.1.** Designação de Oficial de Justiça para prestar serviços no Posto Avançado de Américo Brasiliense, exclusivamente;
- 11.2.** O prazo lançado no sistema das Varas para o cumprimento da diligência pela Central de Mandados não deveria ser entendido como sendo o mesmo legal estabelecido para os Oficiais de Justiça, ou seja, 09 (nove) dias.

Exemplo: em caso de diligência negativa é procedida à pesquisa de outro endereço, o que gera a redistribuição para cumprimento naquele novo local identificado. Ou então, em mandados de citação, penhora e avaliação, os oficiais após a citação fazem o BACEN e aguardam o resultado. Se negativo, fazem RENAJUD e, dependendo do caso específico, a diligência já retorna para o oficial para prosseguimento.

O que significa dizer que a ocorrência ficou parada na Vara em “remetido à Central de Mandados”, mas nas ocorrências do setor Central de Mandados houve várias movimentações;

O Sr. Assessor ponderou que a situação ora exposta pode ser solucionada, bastando que as Varas utilizem o andamento “pzo – cumprimento de diligências externas e/ou pzo – cumprimento de diligências internas – convênios”, conforme for a hipótese;

- 11.3.** Quando o endereço já é negativo em várias diligências, deveria ter um campo “direto” para negativar no cadastro conforme informação do oficial de justiça;
- 11.4.** As certidões deveriam ser lançadas diretamente na ocorrência, o que facilitaria a consulta;
- 11.5.** Poderiam também ser diminuídos os campos para lançamento e devolução de diligências.

12. DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 12.1.** Oficie-se à Presidência do Tribunal para ciência e providências cabíveis quanto às reivindicações descritas no item 11.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13. ENCERRAMENTO:

Às 15h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.